

**A PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto na alínea “a”, do art. 19, da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve

**PROMOVER**

os Almirantes e os Capitães-de-Mar-e-Guerra a seguir relacionados, a partir de 31 de março de 2013:

**AO POSTO DE ALMIRANTE-DE-ESQUADRA, DO CORPO DA ARMADA:**

Vice-Almirante EDUARDO BACELLAR LEAL FERREIRA; e

Vice-Almirante ELIS TREIDLER ÖBERG.

**AO POSTO DE VICE-ALMIRANTE, DO CORPO DA ARMADA:**

Contra-Almirante WAGNER LOPES DE MORAES ZAMITH;

Contra-Almirante LEONARDO PUNTEL;

Contra-Almirante AFRÂNIO DE PAIVA MOREIRA JUNIOR;

Contra-Almirante CELSO LUIZ NAZARETH; e

Contra-Almirante CLÁUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS.

**AO POSTO DE CONTRA-ALMIRANTE, DO CORPO DA ARMADA:**

Capitão-de-Mar-e-Guerra FLÁVIO AUGUSTO VIANA ROCHA;

Capitão-de-Mar-e-Guerra PAULO CESAR DEMBY CORRÊA;

Capitão-de-Mar-e-Guerra FLÁVIO MACEDO BRASIL;

Capitão-de-Mar-e-Guerra NEWTON DE ALMEIDA COSTA NETO;

Capitão-de-Mar-e-Guerra RENATO BATISTA DE MELO; e

Capitão-de-Mar-e-Guerra WLADMILSON BORGES DE AGUIAR.

**AO POSTO DE ALMIRANTE-DE-ESQUADRA, DO CORPO DE FUZILEIROS  
NAVAIS:**

Vice-Almirante (FN) FERNANDO ANTONIO DE SIQUEIRA RIBEIRO.

**AO POSTO DE VICE-ALMIRANTE, DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS:**

Contra-Almirante (FN) WASHINGTON GOMES DA LUZ FILHO; e

Contra-Almirante (FN) ALEXANDRE JOSÉ BARRETO DE MATTOS.

**AO POSTO DE CONTRA-ALMIRANTE, DO CORPO DE FUZILEIROS  
NAVAIS:**

Capitão-de-Mar-e-Guerra (FN) JORGE NERIE VELLAME;

Capitão-de-Mar-e-Guerra (FN) LUIZ ARTUR RODRIGUES NUNES; e

Capitão-de-Mar-e-Guerra (FN) JOSÉ LUIZ CORRÊA DA SILVA.

**AO POSTO DE VICE-ALMIRANTE, DO CORPO DE INTENDENTES DA  
MARINHA:**

Contra-Almirante (IM) HELIO MOURINHO GARCIA JUNIOR.

**AO POSTO DE CONTRA-ALMIRANTE, DO CORPO DE INTENDENTES DA  
MARINHA:**

Capitão-de-Mar-e-Guerra (IM) MARCELO BARRETO RODRIGUES;

Capitão-de-Mar-e-Guerra (IM) LUIZ CARLOS FARIA VIEIRA; e

Capitão-de-Mar-e-Guerra (IM) HUGO CAVALCANTE NOGUEIRA.

**AO POSTO DE VICE-ALMIRANTE, DO CORPO DE ENGENHEIROS DA  
MARINHA:**

Contra-Almirante (EN) FRANCISCO ROBERTO PORTELLA DEIANA.

**AO POSTO DE CONTRA-ALMIRANTE, DO CORPO DE ENGENHEIROS DA  
MARINHA:**

Capitão-de-Mar-e-Guerra (EN) IVAN TAVEIRA MARTINS.

**AO POSTO DE CONTRA-ALMIRANTE, DO CORPO DE SAÚDE DA  
MARINHA:**

Capitão-de-Mar-e-Guerra (Md) LUIZ CLAUDIO BARBEDO FRÓES.

Brasília, de de 2013; 192º da Independência e 125º da República.